



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR BOLSISTA
PARA APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA UFES**

A Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) tornam público o Edital contendo o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de Monitor para Apoio Administrativo para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da Ufes.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1 Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NucLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da SRI, por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ter duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Será oferecida uma (1) vaga através do presente Edital.

1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um (1) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da SRI [www.internacional.ufes.br], podendo, a critério da Ufes, ser prorrogado por igual período.

2. DAS DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 As inscrições para a seleção de professores estarão abertas no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, por meio do e-mail:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

idiomas.internacional@ufes.br, indicando no assunto do e-mail: “Inscrição NuLi MONITOR – NOME COMPLETO”, e contendo os seguintes documentos anexados:

- 2.1.1 Ficha de inscrição, disponível no ANEXO 1 do presente Edital;
- 2.1.2 Currículo.
- 2.2 Serão indeferidas as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

- 3.1.1 Alunos matriculados em cursos de Letras da Ufes.
- 3.1.2 Alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação da Ufes, em Letras, Linguística ou Educação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas (2) etapas:
 - 4.1.1 Análise de currículo, na data provável de 7 de março de 2019;
 - 4.1.2 Entrevista, na data provável de 12 de março de 2019;
 - 4.1.3 A entrevista está prevista para o horário de 14h às 17h, no local provável da Secretaria de Relações Internacionais – SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia da divulgação do resultado final na página www.internacional.ufes.br.
- 5.2 Os recursos devem ser encaminhados, em formulário próprio (anexo 2) para o e-mail idiomas.internacional@ufes.br
- 5.3 As decisões em relação aos recursos serão divulgadas na página da Secretaria de Relações Internacionais, (www.internacional.ufes.br), até o dia 15 de março de 2019.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
 - 6.1.1 Cumprir as 20 (vinte) horas semanais das 8:00 às 12:00, com flexibilidade de horários.
 - 6.1.2 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

(TIC) disponíveis no Programa IsF.

6.1.3 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR BOLSISTA

7.1 São atribuições do monitor bolsista:

- 7.1.1 Atendimento ao público,
- 7.1.2 Divulgação das ações do Programa Idiomas Sem Fronteiras,
- 7.1.3 Formatação de material didático,
- 7.1.4 Supervisão de exames de proficiência,
- 7.1.5 Auxílio aos professores e coordenadores,
- 7.1.6 Apoio administrativo em geral ao Programa Idiomas Sem Fronteiras e/ou à Secretaria de Relações Internacionais.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 19 de março de 2019 divulgado na página institucional da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (<http://www.internacional.ufes.br>).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 57/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades estaduais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa IsF da Ufes.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10. CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	Página da Secretaria de Relações Internacionais (internacional.ufes.br)	18/02/2019
Inscrições	Online, através do e-mail: idiomas.internacional@ufes.br	25 de fevereiro a 01 de março
Entrevistas	Secretaria de Relações Internacionais – SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910	12 de março entre 15 e 17h
Divulgação dos Resultados	Página da Secretaria de Relações Internacionais (internacional.ufes.br)	14 de março
Interposição de Recursos	Online, através do e-mail: idiomas.internacional@ufes.br	15 de março
Decisão sobre Recursos	Página da Secretaria de Relações Internacionais (internacional.ufes.br)	18 de março
Divulgação do Resultado (Após Recursos)	Página da Secretaria de Relações Internacionais (internacional.ufes.br)	19 de março

Vitória, 18 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi
Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras na Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES
ANEXO 1

Nome do Candidato	
Curso	Matrícula
E-mail	CPF
Telefone	RG

Eu, _____ declaro
estar ciente de e de acordo com todas as condições impostas pelo **EDITAL Nº**
006/2019/SRI/Ufes MONITOR - NUCLI.

Vitória, ____/____/2019.

Assinatura do estudante



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 006/2019/SRI/UFES
ANEXO 2**

À Coordenação de Línguas da SRI/Ufes,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o Edital 06/2019, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do estudante